ANEXO V - REQUISITOS DE QUALIDADE E ANÁLISE DE DESEMPENHO

1 - A(s) Contratada(s) terá(ão) o(s) seu(s) desempenho(s) avaliado(s) periodicamente pela PETROBRAS por intermédio do IDF (Índice de Desempenho dos fornecedores).

2 - O desempenho dos fornecedores será avaliado quanto aos macros critérios de prazo, qualidade, gestão e SMS.

3 - O IDF bem como a periodicidade das RACs (Reuniões de Análise Crítica) para o acompanhamento do mesmo serão apresentados à(s) CONTRATADA(s) na reunião de "*kick off*" do respectivo Instrumento Contratual Jurídico.